

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
CM Nº _____/2022 QUE CONCEDE O
TÍTULO DE CIDADÃO ANDREENSE AO
SENHOR ANTONIO CARLOS
CEDENHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santo André concede título de cidadão andreense ao senhor Antonio Carlos Cedenho.

Parágrafo Único: A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no plenário da Câmara Municipal de Santo André em **28/09/2020**.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senhor Presidente,

ANTONIO CARLOS CEDENHO, desembargador, formou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 1972, onde também se especializou em Direito Empresarial em 1978. Na faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, concluiu pós-graduação em Direito Comercial em 1988 e mestrado pela PUC em Direito Constitucional em 2011.

Advogou de 1974 até 2004 na região do ABC, atuado como presidente da subseção da OAB de Santo André (SP) durante quatro mandatos consecutivos, durante praticamente 11 anos, até 2003. Como presidente da subseção da OAB, participou da instalação da Justiça Federal em Santo André. Em seguida, tornou-se secretário de Combate à Violência Urbana na Prefeitura de Santo André, na gestão pós-Celso Daniel, em função do relacionamento existente entre a OAB de Santo André e a Prefeitura.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Desligou-se da subseção para concorrer à vaga no tribunal, empossando-se em 2004 como desembargador federal pelo quinto constitucional. **Antônio Carlos Cedenho** conseguiu reduzir um estoque de 12 mil processos para 7 mil em seis anos. Bem articulado, o desembargador mostrou habilidade ao costurar convênios com o INSS para solucionar processos repetitivos. O sucesso o levou, em 2008, ao comando do recém-criado Gabinete da Conciliação do Tribunal. No currículo, Cedenho ostenta mais de 30 mil casos solucionados pela negociação amigável, que se tratando de órgãos do Poder Executivo em um dos lados da demanda, é um feito histórico.

Diante do exposto, submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte Decreto Legislativo.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de agosto de 2022

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR

